

ANEXO - IX - 2023

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DO ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO							
ESPECIFICAÇÃO		UVRM			REAIS		
		anual	mensal	dia	Anual	Mensal	Diária
1.	Instalações em vias ou logradouros públicos desde que devidamente autorizados:						
	a) Barracas, bancos, mesas, tabuleiros, quiosques, aparelhos ou máquinas.	150	15	3	778,50	78,85	15,57
	b) Bancas de revistas.	180	40	15	934,20	207,60	78,85
2.	Instalações de circos, parques de diversões e						
	a) Ocupando área até 2.000 m ² .		60	5		311,40	25,95
	b) Ocupando área superior a 2001 m ² .		100	15		519,00	77,85
3.	Estacionamentos em pontos estabelecidos pela Prefeitura, por unidade:						
	a) Veículo de aluguel de tração motor.	45	10	2	233,55	51,90	10,38
	b) Veículo de aluguel tração animal.	17	6	1,25	88,23	31,14	6,75
4.	Feiras Livres:						
	a) Roupas, tecidos, calçados e outros artigos de uso pessoal, p/ m ² ocupado.	15	8	2,5	78,85	41,52	12,97
	b) Ferragens, alumínio e outros produtos, p/ m ²	15	8	2,5	78,85	41,52	12,97
	c) Empório, laticínios, aves, ovos, doces e outros produtos alimentícios, p/ m ² ocupado.	15	8	2,5	78,85	41,52	12,97
	d) Frutas, legumes e verduras, p/ m ² ocupado.	11	8	2,5	57,09	41,52	12,97
	e) Miudezas em geral, p/ m ² ocupado.	11	8	2,5	57,09	41,52	12,97
	f) Petisqueiras, salgados e outros, por m ² ocupado.	8	4	2,5	41,52	20,76	12,97
5.	Postes de iluminação pública, lixeiras, caixas de correspondências e orelhões por unidade.	0,85			4,41		